



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 068/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 040/GAB-STI, de 07 de abril de 2008 (prot. 6000),

R E S O L V E:

REMOVER, a partir desta data, o servidor **EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais – Segurança Judiciária, matrícula n.º 60000611, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Direção-Geral, para a Seção de Urna Eletrônica/CE/STI, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de abril de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral